

TERMO DE REFERÊNCIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PELÍCULA SOLAR NA RECEPÇÃO DA FABRICA DE CULTURA DE BRASILÂNDIA.

1. OBJETO

Contratação de empresas especializadas em fornecimento e aplicação de Películas Solar G-20 para vidros da recepção da Fábrica de Cultura de Brasilândia, assim como a retirada da película antiga já instalada.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

As propostas apresentadas, deverão seguir as especificações abaixo;

Produto	Unidade de Medida	Quantidade Total
Película solar G-20, em vidros da recepção	M2	175
Retirada das Películas existentes	M2	175

OBS: Os materiais, a serem aplicados, deverão atender as exigências técnicas conforme abaixo:

	Especificações técnica					
Película	% luz visível transmitida	% energia solar transmitida	% energia solar rejeitada	% raios U.V. transmitido	Res. perfuração em kg/cm ²	Garantia em anos
Profissional 20%	14	49	39	1	8	3

Redução dos raios UV em até 99%.

Redução do calor em até 80%.

O material a ser aplicado pode atingir até 10m de altura, prever andaime.

OBS: A empresa contratada deverá retirar as películas existentes, para aplicar a nova película.

3. JUSTIFICATIVA

Justifica o presente serviço, devido as películas existentes estarem desgastadas, rasgadas e não retém mais os padrões de redução de raios UV e redução de calor, redução da luminosidade e outros benefícios.

Este espaço é de suma importância para trabalhos externos do pedagógicos, com ateliês externos, espaços de convivência e a utilização como eventos culturais, shows, oficinas e outros, pela articulação, como também as cessões de espaços, para as escolas, com brincadeiras lúdicas.

4. LOCAL DE ENTREGA / EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Fábrica de Cultura de Brasilândia: Av. General Penha Brasil 2508 - São Paulo - SP, CEP-02673-000

5. PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O prazo de execução do serviço é de até 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do envio da ordem de compra

6. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 dias úteis após a emissão da nota fiscal

7. PRAZO DE GARANTIA

A garantia dos serviços deverá se estender por um período de 01 (hum) ano, contados a partir da vistoria final dos serviços.

8. CRITERIO DE JULGAMENTO

Menor valor global

9. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1 Todo o material de descarte ficará a cargo da **CONTRATADA**, que deverá transportar o mesmo para um local apropriado, de forma a não causar poeira, sujeira ou incômodo aos usuários;

9.2 A CONTRATADA deverá realizar a limpeza geral dos locais afetados pela intervenção, remoção de toda sujeira e resto de materiais;

9.3 A CONTRATADA deverá fornecer todos os materiais, mão de obra e equipamentos para a execução dos trabalhos. Todos os materiais deverão ser armazenados de forma adequada à conservação de suas características e à fácil inspeção, e deverão ser protegidos contra danos de qualquer natureza. (Abrasão, sujeira, oxidação, etc.);

9.4 A CONTRATADA deverá responder, em relação aos profissionais disponibilizados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como: salários, seguros de acidentes, impostos, taxas, contribuições, indenizações, vales refeições, vales transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação.

9.5 Todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos em legislação ficarão a cargo da **CONTRATADA**, obrigando-se a mesma a saldá-los na época própria, vez que seus empregados ou profissionais disponibilizados não manterão vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**, além de responder por possíveis demandas trabalhistas, civil ou penal, relacionadas com a execução dos serviços;

10. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será habilitado desde que cumpra os seguintes requisitos e/ou apresente, juntamente com a proposta comercial, os documentos a seguir listados:

10.1. A descrição das atividades da empresa deverá ser compatível com o serviço solicitado neste Termo de Referência;

11. DESCLASSIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Será desclassificada a empresa que não apresentar proposta em PDF ou que apresentarem insuficiência de dados que comprometam sua validade para fins de classificação.

12. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A Empresa deverá apresentar proposta contendo Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone, Contato, Descrição Detalhada dos itens solicitados neste termo, preço total, Endereço Eletrônico, local de entrega, formas e prazos de pagamento, prazo de entrega e prazo de garantia.

A contratada deverá apresentar também os seguintes documentos:

- Inscrição do CNPJ;
- Contrato Social;
- Cópia do RG e CPF dos responsáveis legais da empresa;
- Inscrição estadual e/ou municipal;
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial/empresarial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedade civil/simples, acompanhada da prova de diretoria em exercício.

São Paulo 14 de março de 2023.

Renzo Dino Sergente Rossa

Diretor de Fabricas de Cultura